

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 104/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SESSÃO SOLENE JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do vereador, relacionado no Anexo I desta Portaria, para cumprimento de agenda para participar de sessão solene do dia do Padre junto à Assembleia Legislativa do RN, em Natal/RN.

Art. 2º Fica estabelecida a saída às 07h do dia 11 de agosto de 2025 e o retorno às 15h do mesmo dia.

Art. 3º Conceder ½ (meia) diária integral ao vereador indicado no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores previstos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 08 de agosto de 2025.

ANEXO I - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Vereador

778

R\$ 600,00

½

R\$ 300,00

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 73706764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2025.
EDIÇÃO 2214. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>